

DECRETO Nº 20 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Cria, nomeia e empossa os membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção da Equidade e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Verdelândia-Mg, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e,

CONSIDERANDO a nota técnica nº 25?SES/SUBPAS-SAP-DPS /2021 da Secretaria de Estado de Saúde,

DECRETA :

Art. 1º. Fica criado o Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade no âmbito do Município de Verdelândia-MG, sendo este de caráter consultivo e participativo com discussão de matérias voltadas à estratégia da promoção de equidade em Saúde com o objetivo de reduzir barreiras de acesso das pessoas com maior vulnerabilidade aos serviços de Saúde de forma integral.

Parágrafo único. A equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde e, portanto, pressupõe a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais, influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes.

Art. 2º. Fica nomeado e empossado o Comitê Técnico de Políticas e Promoção à Saúde e Promoção à Equidade de Verdelândia, com os seguintes membros:

- I-Jose Welton De Jesus -Presidente Conselho Municipal De Saúde
- II-Elaine Alves De Oliveira -Secretaria Municipal De Saúde
- III-Maria De Fátima Ferreira Costa Saúde-Coordenadora Da Atenção Primaria
- IV-Lucas Kauê Fiuza-Coodenador Da Promoção A Saúde
- V-Ivo Alves Barbosa-Representante Da População Negra E Quilombola
- VI-Edmar Martins Da Silva- Coordenador De Vigilância Em Saúde
- VII-Eduardo Aguiar- Secretaria Municipal De Educação
- VIII-Rosana Barbosa Da Rocha-Secretaria Municipal De Assistência Social
- IX-Paulo Henrique Borges Dos Santos-Secretaria Municipal Esporte, Lazer E Turismo
- X-Selcino Alves Cordeiro-Secretaria Municipal De Agricultura

Art. 3º São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade:

- I - acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade;
- II- colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;
- III - apoiar no monitoramento das ações realizadas;
- IV discutir as políticas de promoção da equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;
- V- colher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Território;
- VI- propor ações de educação permanente em saúde e educação popular,
- VII definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;

VIII-identificar e realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnóstico apresentado;

IX apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado;

X- acompanhar as ações executadas a cada quadrimestre,

XI - validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida;

XII- desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 4º. A função de membro deste Comitê não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Verdelândia (MG), 30 de abril de 2025.

WILTON LEITE

MADUREIRA:5

2025934653

Assinado de forma digital
por WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
Dados: 2025.04.30 15:46:23
+03'00'

Wilton leite Madureira

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017	
20/04/25	A ____/____/____
VERDELÂNDIA, _____	
_____ Responsável pela Publicação	